

Parecer: 013/2016 – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI

Processo: 184197/2016

Partes Interessadas: Departamento de Pedagogia do Campus de Juara

Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas do Campus
de Juara

Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Assunto: Regimento do Laboratório de Ensino-Aprendizagem do Curso de Pedagogia do
Campus de Juara.

Relatora: Eveline Nunes Costa

RELATÓRIO:

Trata-se do processo N.º 184197/2016 que encaminha o processo de criação do laboratório de Ensino-Aprendizagem, com a proposição de minuta de Regimento Interno. Consta nos autos: o Ofício N.º070/2016/JUA-PEDAGOGIA encaminhando o processo de criação do Laboratório de Ensino-Aprendizagem à Diretoria de Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Juara; Minuta de Regimento enviada pela Profa. Ângela Rita Christofolo de Mello; Parecer N.º 025/2016-DP, no qual consta o parecer favorável do colegiado de curso à aprovação do Regimento; Parecer N.º 027/2016/JUA-FACS, em que consta o parecer favorável do Colegiado de Faculdade à criação do Laboratório de Ensino-Aprendizagem; Parecer N.º 013/2016/JUA-DPPF, do Colegiado Regional, sendo favorável à aprovação do Regimento; Parecer N.º 033 – 2016 – PROEG, favorável à aprovação do Regimento; e Parecer 011/2016 – CONEPE/CSE, favorável à aprovação do Regimento.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATORA:

Em análise ao referido documento, a relatora sugere as seguintes alterações:

1. No capítulo I, colocar os primeiros parágrafos como Artigos.
2. Revisar o texto do Art. 4º.
3. Revisar o Art. 5º. Colocar os objetivos específicos como um novo Artigo, separados por incisos.
4. Colocar os Artigos 11 e 12 em números cardinais e não ordinais.
5. No Art. 13 substituir “bolsistas” por monitores.
6. No Art. 14 utilizar incisos e não alíneas.

7. No Art. 16 acrescentar “em” na parte “... cadastrará o empréstimo suporte específico...”.
8. No Art. 18 colocar o inciso III como parágrafo único.
9. Capítulo IX – colocar o primeiro parágrafo como Artigo e o que está como alínea colocar como inciso.

Salienta ainda a relatora que “Afora os destaques, considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Pedagogia, o parecer favorável do Colegiado Regional do Campus de Juara, o parecer favorável da PROEG e o parecer favorável da CSE/CONEPE, a relatora manifesta-se, em relação à apreciação do Regimento do Laboratório de Ensino-Aprendizagem do Curso de pedagogia UNEMAT – Campus de Juara, emitindo PARECER FAVORÁVEL por sua APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS APRESENTADAS.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Em apreciação da matéria e do voto da relatora, a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto da relatora, pela aprovação da proposta do Regimento do Laboratório de Ensino-Aprendizagem do Curso de Pedagogia do Campus de Juara e pela apreciação dos destaques em separado, conforme o § 1º inciso IV do Art. 23 do Regimento do CONSUNI, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do § 2º do mesmo artigo. São os destaques da relatora como proposições de alterações:

1. No capítulo I, colocar os primeiros parágrafos como Artigos.
2. Revisar o texto do Art. 4º.
3. Revisar o Art. 5º. Colocar os objetivos específicos como um novo Artigo, separados por incisos.
4. Colocar os Artigos 11 e 12 em números cardinais e não ordinais.
5. No Art. 13 substituir “bolsistas” por monitores.
6. No Art. 14 utilizar incisos e não alíneas.
7. No Art. 16 acrescentar “em” na parte “... cadastrará o empréstimo suporte específico...”.
8. No Art. 18 colocar o inciso III como parágrafo único.

9. Capítulo IX – colocar o primeiro parágrafo como Artigo e o que está como alínea colocar como inciso.

Cáceres-MT, 31 de outubro de 2016.

Membros que subscrevem o presente parecer: